



N. 5129



Fls. 1

232

-221

19 29

Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

Raul Plaisant.

PROTESTO MARITIMO

O Commandante do vapor Nacional "CUBATÃO"

Regrte.

Autuação

No dia quatorze (14) de Fevereiro
do anno de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autua
a petição, despacho e mais documentos adiante;
do que, para constar, faço esta autuação. Eu

Juizo Federal
Primeiro Supplente
da
Comarca de Paranagua'



Estado do Parana'

Nº

Escrivão ad-hoc

S.Rocha

Autos de ratificação de protesto marítimo
em que e'

O Commandante do vapor nacional "Cubataõ"

Requerente

Autuação

Aos dez dias do mes de Fevereiro de mil novecentos e vinte e nove
nesta cidade em Cartorio, autuo a petição que adiante sevê Eu,

W. Alvaro M. F. Escrivão ad-hoc o subscrevi.



IIIº Snrº 1º Supplente do dr Substituto do Juizo Federal
da Sedião do Paraná, em Paranaguá

A. Com o requer. Nomeio escrivão
Sérgio Cavalcanti Rocha, curador
aos auxiliares Francisco Costa, ajudante
de procurador da Repubblica Henrique
Ribeiro filho. Peigne-n o dia de hoje
visita-lhe-a d materia urgente.
Paranaguá 19 de fevereiro 1929

Diz o Capitão Boaventura de Almeida Oliveira, com
mandante do vapor nacional "Cubatão", pertencente este á Companhia
de Navegação Lloyd Brazileiro, por seu procurador infra assigna-
do, que o navio do seu commando saiu no dia seis do corrente do
porto de Santos com destino ao porto desta cidade, conduzindo car-
gas diversas para todos os portos de escala. Que no dia sete do
corrente ás oito horas, quando na latitude 24° 45' S e longitude
47° 10' W, caiu forte temporal de vento e mar de sueste, cujas va-
gas constantemente arrebentavam sobre o convez e escotilhas, dan-
do o navio grandes balanços. Que não sendo possivel alcançar o
porto desta cidade, continuando o tempral violento, o supplicante
no intuito de evitar avarias no navio e respectivo carregamento,
deliberou depois de ouvida a officialidade e tripulação do na-
vio, demandar ao porto do Bom Abrigo, onde fundeu o navio ás de-
zenove horas. Que de acordo com a officialidade e tripulantes,
foi deliberado que o navio permanecesse no porto de Bom Abrigo,
até que o estado do tempo permittisse proseguir viagem. Que hon-
tem ás seis horas deixou o navio o referido porto, alcançando es-
te ás dezessete horas. E, como seja de presumir avarias na car-
ga, lavrou-se a bordo a competente acta de deliberação e protes-
to (doc juntos), e sendo este o primeiro porto de escala, vem o
supplicante requerer a V S se digne de, com urgencia, admittir
que se ratifique o dito protesto, para todos os effeitos de di-
reito, seguindo-se todos os termos do processo estipulado em lei,

afim de que, julgada a ratificação se expeça o devido instrumento ao supplicante.

Assim,

P.que, em hora e dia e logar designados, se digne V S attender ao pedido, com assistência de um Curador aos interessados auentes e de Ajudante do Procurador da Republica, que V S nomear.

Apresenta-se o Diario de Navegação, e dá-se a causa o valor de um conto de reis, para o pagamento da taxa judiciaria.

E.deferimento

Paranaguá 10 de Fevereiro de 1929
pp. Roberto Paraguá



4
5/1

República dos Estados Unidos do Brasil
ESTADO DO PARANÁ Sevéró Cavalcanti Rocha
Paranaguá Tabellião do II Ofício



Livro N. 7

Fls. 293



Primeiro traslado de procuração bastante que faz o Capitão Boaventura Almeida Oliveira como abaixo se declara:

SAIBAM os que este público instrumento de Procuração bastante virem que aos Nove (9) dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, da Era Christã, n'esta cidade de Paranaguá, Estado do Paranaguá, perante mim Tabellão de Notas comparece u.... como outorgante á bordo do vapor Cubatão, o Capitão Boaventura Almeida Oliveira, Commandante daquelle navio, ora neste porto

reconhecido..... como o próprio das testemunhas no fim destes assignadas, e estas de mim Tabellão do que dou fé, ahi, perante elles disse..... que por este público instrumento nomeava e constituia seu bastante Procurador ao Solicitador Roberto Barrozo, residente nesta cidade, para o fim especial e illimitado de perante o Juizo Federal Primeiro Suplente desta cidade, proceder a ratificação do protesto lavrado á bordo do mesmo vapor, podendo para isso requerer e assignar tudo que preciso fôr, com todos os poderes para o fôro em geral e substabelecendo &

E de como assim o disse..... do que dou fé, e me pedi u..., lavrei este instrumento que depois de lido perante ditas testemunhas, o acceit ou e assigna com as testemunhas abaixo, perante mim Sevéró Cavalcanti Rocha Tabellão que escrevi (aa) Boaventura de Almeida Oliveira. Cândido Salgado. Nazareno Collini (estava sellada com 2\$ federal) Trasladada na mesma data. Era o que se continha a respeito em o dito livro do qual bem e fielmente mandei extrahir o presente traslado e ao seu conteúdo me reporto e dou fé. Eu, *Sevéró Cavalcanti Rocha*, Tabellão a subscrevi, conferi e assigno em público e raso.

Em test^o *SCN* da verdade

Paranaguá 9 de Fevereiro de 1929

Proc 5\$

O Tabellão de Notas

Sel 2\$

Del 10\$

D.E. 9165

547

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Acta de deliberação

Aos oito dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, a bordo do vapor "Cubatão", pertencente á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e do commando do Capitão Boaventura de Almeida Oliveira, saído do porto de Recife no dia desseis de Janeiro do corrente anno com destino a Porto Alegre com escalas por Maceió, Aracaju, Bahia, Rio de Janeiro, Paranaguá, Antonina, Rio Grande do Sul e Pelotas, conduzindo cargas diversas para todos os portos da escala, tendo saído de Santos para Paranaguá no dia seis do corrente mês ás vinte e uma horas, navegou sem novidade até ás oito horas do dia sete, quando na latitude $24^{\circ} 45' S$ e longitude de $47^{\circ} 10' W$ sobreveio forte temporal de vento e mar do sueste cujas vagas frequentemente arrebentavam sobre o convés e escotilhas dando o navio grandes balanços. Continuando a provar o estado do tempo e mar, e não sendo possível alcançar o porto de Paranaguá, e procurando evitar prováveis avarias no navio e na sua carga, o Commandante depois de tomar as medidas ao seu alcance incluindo demandar o ancoradouro da ilha do Bom Abraço onde fundeu as denove horas, convocou os officiaes e principaes tripulantes convidando-os a se manifestarem sobre as providencias a tomar. De acordo com a opinião de todos foi resolvido que o navio permanecesse no Bom Abraço até que o estado do tempo permitisse prosseguir viagem e que se lavrasse protesto contra quem de direito, nem só pelo retardamento da viagem como por toda e qualquer avaria que por ventura venha a ser verificada no navio e na sua carga motivada pelo temporal á cima

referido. E para constar mandou o Commandante
lavar a presente acta de deliberação que depois
de lida a todos os presentes e por elles achada exacta
e conforme, assigna com os officiaes que testemunharam
o occorrido. Eu, Melchisedech Elízier Mariganer,
servindo de escrivão que a escrevi e assigno.

Boaventura de Almeida Oliveira, Comm.^{te}

Melchisedech Elízier Mariganer, Imm.^{to}

Sebastião Guedes de Godoy, 1º Piloto

Ismael Peicoto de Miranda, 1º Machinista

Ludgero José de Oliveira, Mestre

Adolpho Cecilio Passos, Marinheiro

64/1
P.

Protesto

Aos oito dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, a bordo do vapor "Cubatão", pertencente á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e do Commando do Capitão Boaventura de Almeida Oliveira, saído do porto de Recife no dia vinte e seis de Janeiro do corrente anno, com destino a Porto Alegre com escalas por Maceió, Aracaju, Bahia, Rio de Janeiro, Paranaquá, Antonina, Rio Grande do Sul e Pelotas, conduzindo cargas diversas para todos os portos da escala, tendo saído de Santos para Paranaquá no dia seis do corrente mês ás vinte e uma horas, navegou sem novidade até ás oito horas do dia sete quando na Latitude $24^{\circ}45'$ S e longitude $47^{\circ}10'$ W sobrevoo forte temporal de vento e mar do sueste, cujas vagas frequentemente arrebentavam sobre o convén e escotilhas dando o navio grandes balanços. Continuando a piorar o estado do tempo e mar, e não sendo possível alcançar o porto de Paranaquá e procurando evitar possíveis avarias no navio e na sua carga, o Comandante depois de tomar as medidas ao seu alcance inclusive demandar o ancoradouro da ilha do Bom Abigo onde fundeu ás dezanove horas, convocou os officiaes e principaes tripulantes convidando-os a se pronunciarem sobre as providencias a tomar. De accordo com a opinião de todos foi resolvido que o navio permanecesse no Bom Abigo, até que o estado do tempo permitisse prosseguir viagem e que se lavrasse protesto contra quem de direito nem só pelo retardamento da viagem como por toda e qualquer avaria que por ventura venha a ser verificada no navio e na sua carga motivada

pelo temporal a cima referido. Em seguida o Commandante reuniu officiaes e tripulantes, e declarou que, em nome do Lloyd Brasileiro, Carregadores, Consignatarios e outros interessados no navio e sua carga, protestava perante e contra quem de direito for, e pertencer possa por todos os prejuizos, perdas, danos e lucros cessantes que estes possam causar o retardamento da viagem e toda e qualquer avaria que por ventura venha a ser verificada no navio e na sua carga motivada pelo temporal a cima mencionado. E para constar mandou o Commandante lavrar este termo de protesto que depois de lido a todos os presentes e por elle achado justo e conforme assinaria com os officiaes e tripulantes. E eu, Melchizedech Eliezer Marignier, imediato, servindo de escrivão o precevi e assinei.

ass.) Roaventura de Almeida Oliveira, Comm.^{te}

"") Melchizedech Eliezer Marignier, Im m.^{to}

"") Sebastião Guedes de Godoy, 1º Piloto

"") Ismael Peixoto de Miranda, 1º Machinista

"") Judgero José de Oliveira, Mestre

"") Adolpho Cecílio Passos, Marinheiro



787

Promessa Legal

Amo clercial da mercle Fevereiro de 1929
nunha excecute e vinte nove, nreata ci-
dade em Curitiba, presente o cide-
cito Arturio Costa Lima Lo Lo, Princizo
Suplente do substituto do di. juiz Fe-
deral e, nreto ati, cum pueror o
cidecito Feveiro De Lo - o premo o juiz
de farru a humma legal e o encargan
gue com sua oia nreccora pueisse
de Curitiba adhuc nreto auto no
ar pueror da Lei. E, oculta pelo inemico
curito pueror pueror o punto que
vou aniquiarlo. E, Feveiro De Lo
criado o cidecito emigro.

~~Assino~~
Luis' Ruy

Certidão

Certifico que intimei os cidecitos
Fumero Costa e Arturio Costa o Ficheiro
procurarem a humma legal respectiva,
nlo que seu agente farame.

O que é verdade edic fe

Em 10/2/1929

O procurador

Luis' Ruy

Prima Legis

Ano da divisa de Francisco de Oliveira
vecento vinte e nove, escrita e selada em
Centro, pertencente à circunferência interior
do Santo Amaro Lote, Princípio Pupillato
do dr. Juiz Federal, em cargo. Sua vez de
perceção, o senhor ali compõe com os
os circundantes Francisco Costa e Amílcar Ribeiro,
que fizeram e encadaram com de posse de
fez o Juiz supremo legal em en-
regos que com tal eia está encarregado.
Assim respectivamente de Centros em
Amentes e adjacente do Paredão, veem
nunca existir impunha lei. É sendo
figura meus escritos deles em júris
primeiros juizes contados aparente que vai
surpreendido. Em Seu Dr. Dr. Francisco
o Ribeiro.

Batista Shoh

Francisco Costa

Amílcar Ribeiro Filho

Côto

Designo São 13 Jun. 1º Lucas
de vassoura Calabria para ter legado
certificada - reunião.

Em 10/2/29

O. Lima
Ass. C. M.



Certificado

Certifico que entendo o Solicitud
Pedro Boaventura para que de respe-
rante e autorizado seu contato
do juntado, por todo o custo, o
que consta no teu despatch, sem nenhuma
fimanciam.

Onde o endereço ede se:

Em 10/2/29

O Procurador

Maurício M. G.

Certificado

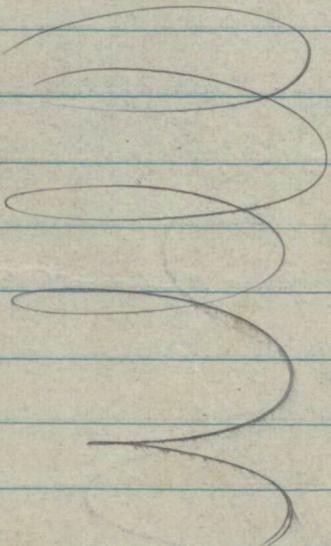
Certifico que entendo o Solicitud
Fernando Couto e Andrade, de São Pa-
ulo, e Affiliante de Paracatu, que
fazem contato da consta recto, não
sobre seu recorrido financiam.

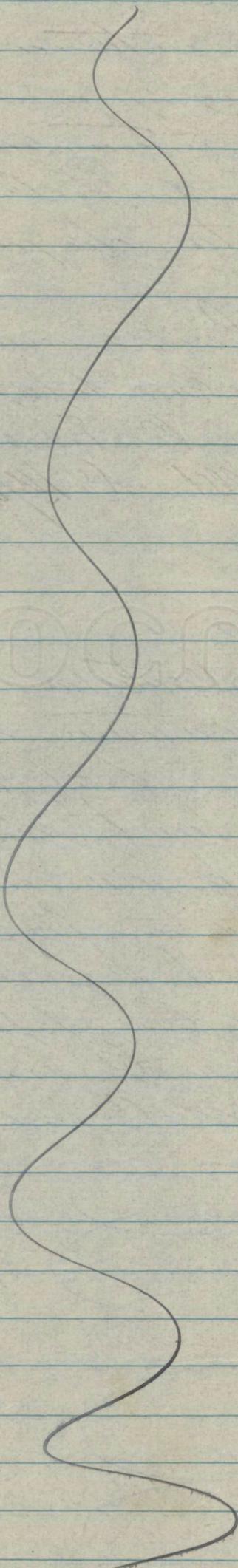
Onde o endereço de onde se:

Em 10/2/29

O Procurador

Maurício M. G.







988

Punto de rectificación

Aus' glos dico do sucreto Decreto de
mif' multo cinto mae recto oírdele
e punto de Parauaná si fui o lo mas
mif' multo Cunhatas, da Companhia de da.
reduçao Llegd Brasilero presente oírdele
Em' Autur de Punta luna Llo, Primeiro
Suplente do Substituto do dr. Juis Fe-
deral e secundo cili compreender o Ca-
pitão Boaventura Almeida Oliveira, Com-
mendante do reforço das, e, fui
esse fui dito que rectificación feda o
tum do punto que fu o seu
que no se expõem claramente. E, do
que põeceptas fanei o punto. Em' se-
veri Conselho Nota. Fizcõa o círculo
~~Aberto em 1860~~

Boaventura da Almeida Oliveira

Auto de interrogatório

Em' seguida na mesma data, dia 2 de
ago' punto o círculo Autur Punta An-
ne Llo, Primeiro Suplente do Substituto
do dr. Juis Federal, cargo Privado oír-
de o qual nomeado emigreio, e, ten-
do q'li compreender o capitão Boaventura
Almeida Oliveira Comendante do reforço
Cunhatas, o qual tendo punto de refe-
rencia fui, e, secundo inscrevendo que:
expõe-se Boaventura Almeida Oliveira com
cinquenta e seis reis semelhante circulo,

Captura de Lugo em que o seu exército fez e
venceu, o exército vitorioso dirigiu-se e
conquistou o castelo de Vilar de Barrio. S. Bento.
Foi pertencente a Comunidade de Ma-
rengos São Francisco; tendo saído
do porto de Oporto no dia dezembro de
Pancrácio com destino à Ribeira de Aveiro, com
ocorridas primeiras perdas e perdendo
alguns homens todos os de serviço apanhados,
permanecendo os restantes de modo peritudo no
dia seis do mês em que o vento e uma tem-
pestade com claras e violentas tempestades
de vento e mar de levantado fizeram suspender
o serviço de Ribeira de Aveiro, que no
referido dia de sexta-feira o vento e mar suspen-
dendo o serviço grande balanço, que não
pôde ser remediado até ao ponto, quando
o ponto de Ribeira de Aveiro para entrar nesse
no mar e por causa, tendo ficado de modo
dezoito dias inacabado o serviço os
oficiais e praças para tripulação para
felicitar a sorte que puderem ter a trouxe,
foste visto que não havia nenhuma chefe que
fizesse aceitada a medida de se permanecer o
referido ponto de Ribeira de Aveiro onde o
mar era grande permanecendo ali que o tempo
permuitas e permaneceu grande desgraça;
que lhe tocou láir seis dias deixou o referido
porto de Ribeira de Aveiro permanecendo este ponto
inacabado devido a que lhe veio o Compe-
tente farto para interrompendo os
lentos do mar e o risco, outras guerras

11
33
10
54



10X.P.J.

o de direito pertences, para ter se que ha-
vem em nome das cidades, ocupadas
enemis, no trancado. Dada a prisão da Pa-
nuelista, Amsterdão, este mês de fev.
passado. Dada a prisão do oficial
do Exército, que elle havia evadido foi
rescindido. E, como se vê, deve ser
que fui preso tanto tempo e fui dado
o prêmio que ove suspeito. Se houver
informe sobre sua prisão, encerrei

Batista & Co.

Brasília da Almeida Oliveira

Assentada

Assentada do mês de Fevereiro de 1929,
neste punto, à sua hora deca sua "Centalina" n.º 15
Sua, sujeito a circulação anterior Pointa Amor
Lo'lo, Pernambuco. Substituto do substituto do
Dr. Juiz Federal, em que licença ad hoc
a qual nomeado em que o Capitão
Dimitino Almeida Oliveira, cumpanheiro
do seu delegado. Presidente Até. Pernambuco,
as circulações fizeram conta e ponto Pedro Villez,
Presidente da Assembleia, e seu adjunto do Bo-
rinquen da Repúbliga, e, sendo assim, cumpan-
herem em suas funções contanto de ponto
que fuisse collocadas em vigor que uma mu-
nicípio o de que é membro da união, e imponham
uma justiça ao rei. Em Seminário
Pernambuco assentada.

Primeria testemunha

Notabilíssimo Elias Maniguer, em cruento
ocorreu com ele o deputado, Presidente, cumulo ma-
triz do Pernambuco, recentemente no Rio de Janeiro,
pulsando-lhe o nome, em virtude de que
nada, tendo quem tido a chance legal e
revelado impunito crime que é sumo crime
de raspa. O Pernambuco sua comparsa de Ma-
nágua Lloyd Dimitino, que tende subido
o mato do povo de Pernambuco e sua
verdade cruento circulatio, acerte ponto
ao certo tempo de dia se te acha grande
tempo de vento em que o tempo est-
á em que a maior parte das



M.A.P.

o com o contínuo fundo - Comendante
fijo e unico em sua se o puto de
Pará Alagoa que não sei por que fale
nunca este fundo que ali foi presidente
da ré publica de d. Silveira e consequente
pelo fundo sendo apelado o povo
despachado puto de Pará Alagoa e nome
socio de delle suas palavras nascido rato
de taufer pimenta e passaram muito tempo
nessas clausuras que foram bens de estarem
e para desfachar de acordos que permaneceram
que fizeram os vapores nascido o exceder de
varios que puderam a quando nascido estes
pessoas fizeram a comitudo ella em Tocantins
duas vezes e duas vidas. Dada a sentença
ao Dr. Engenho de humana muda projeto.
Dada a sentença ao Adjunto de Presidente
que entrou muda fui projectado. E com muda
nossa direi nessa ele fui projectado muda
o que era o puto que era criado
Em Juiz de paz de Belo Horizonte
Bento Ribeiro

Melhor se de Ch. Oliveira - Marignan.

Brasileiro de Almeida Oliveira

Francisco Corrêa

Amílcar Ribeiro Filho

Roberto Barreto

segunda tumba

Acidente futebol de futebol, como gravata
muda de futebol, futebol, corado, secundário

no Rio de Janeiro subindo hei e enny, em
continuo clime mada tanto que toca a
summa legal e encio supreendo clime que
é primero ponto da capra recorrendo
Cavatina das Consuebras de Macapá.
Llegd Brasileiro; que quando o mesmo
puncto de punto de Ponte pôs
oito horas de dia ate fui supreendido
no seu punto ~~llegado~~, do ento e
meu de sonho, vajar sobre o mar
o ventillao e grande falencia de na-
vio, pericundo o Tucapé e não ando
para falencia este punto, da costa
de macapá o Cimundante aguia horro re
no Ponto das ilhas de São Jorge
mucha tempestade e affusion
e tripulante me preocoulo fui exp.
muada a me decho levada de pa-
cayo elte punto e acciunha acuado
de si muado, com accuta da ota
residua e conseguente ponto que
o nro o facia e a illa muado
afei al luces e o Tucapé para ei-
tua acciunha necessario era correr,
que leuitas se sei, leuas leuitas
fim o mar e segundas no este punto
ao deuante sua; que é deuante
a extremo e qualidade das marrias
supremo e maa tam e acciunha e
acciuadas. Dada a pulsa ou Cu-
nadias leuas no deuante sua metade.
Dada a pulsa no deuante de
Riuacu que este mada hei

1270

juiz de fato. Fui comanda manda de
de um chefe que fui designado imediatamente
o que era para o juiz de fato para ver se
disponho. Eu fui comandado pelo
Juiz e respondei.

Antônio Góis

Sebastião Guimarães de Goiás
Proponente da ~~Almeida Chaves~~

Márcio Coelho

Aníbal Ribeiro Filho

Rodrigo Baumgärtel



Jacaré tem tanta
fome que Peixe te de Mercedaria, esse
é muita expectativa para o dia de
peixe, quando o resultado não é de
Jacaré, infelizmente foi comum, seu caso.
não é que eu manda tanto quanto
quero levar e quando já comecei a dar
gosto é primeiro me sento no copo
Gata tem muita sorte a Peixe que tem de
Jacaré. Seja de Peixe, que é o que
seu chefe sentiu que este peixe é
dado a ele, fiquei surpreso por ter
sido tanto tempo esperando que o Peixe
aparecesse sobre o horizonte e esse dia
é quando o Jacaré tem que ser
fumado o peixe da parte da Peixe do Peixe.

onde fui chocar, que cai fui para o lado a
de leste e nessa superfície rota acidentada
e empedrada fui visto, quando despi-
cada a pedra de ceste parte para
libras ou mais é muito lido que delle
não fizesse o mesmo que os cedros
do tempo das fases, que o mesmo fe-
zera fizerem fumar ai nos Paços,
elegendo ai este puto ai quem te-
nha; que não chegaria de am-
da ai extenso, que tachado e pintado
não daria danos, fui que ome-
lhar todo oco e com filhos ouas
fui feito. Dada a favela a Pro-
priedade que este nome foi proposto.
Dada a favela ao apelido de São
Bento que se projeta. E como
não se pode nem deve ser feita pre-
paração nenhuma o que ome-
lo que que voe criado. Sei que
essa face te Diga, Tudo o que:

~~Porto Alegre~~
~~Domingos D. Inácio~~
P. Gachorro.

Brunet de Blanck Oliver
Mauricio

Annibal Ribeiro Filho
Roberto Paixão



1370

Quarta Testemunha

Judgeio que de Olíveira, como quando
e um novo de idade, humilde, cava-
do, acostumado no Rio da Janeiro, autorizado
por escrito em certidão dizer e ouvir tanto
 quanto se permita legal e sucede respe-
cto daquele e: Nestas das respostas
recebeu "Culpação" da Corporação de
Moyacca Lloyd Penho, que foi encarado
a Triplex que pertence ao seu dono
e que de fato era a causa de que o
rei e os filhos podessem ser
deixados naquele hospital de Santos para
este ponto; que permanecendo o tempo fez
permanecer o ponto da Rua do Poco
Muro para evitar perjúrio e avaricia
não haja e na causa; que estivera naquela
officina e elle de ponto foi expulsa
a medida de ser feito o recorso para
aquele ponto e respondeu, como consta
da certidão de deliberação e sentença que fiz
com o rei até que atendesse as
audícias de testemunhas que o rei o levou
ao Pôrto Muro ai reis hum de Santos
expulsa e este ponto ai de hum de Santos;
que não recusou ser devedor daquela
maioria, que que o maior viver o menor
e respondeu que fiz de Lencois. Daquela
a sentença no de Lencois recorreu para
Ponta a parte de sua ofensiva de baccadas
nada responder. E assim recorreu de novo
que elle fiz perjuria tanto quanto dizer e
que o menor e menor que fiz de Lencois.

Em seu conselho Nha. Lucia. 0
Ligeia Antônio de Belo
Ludgero José de Oliveira
Bogaventura seu filho e Maria
Almeida ~~Oliveira~~
Amílcar Ribeiro Silveira
Rebelo Paes

Quinta feira trancada
Asta feira sexta feira, com o importo
que de cada canela, fari leis,
regalado no Rio de Janeiro, e tendo
ser essa, em custos deles mala
frente puentade a pauua legal, e
paua impune. disse que: é Maranhão
de capa vacina. Pintor da Capela
não de Maranhão. Llyd Mafra.
que fute marcenaria de Puerto altim.
grau o racio, quando a mae venceer
e a exortar, que ai este hui de dia
não pende a mae magare de Pintor
presa este punto, e que permanece o
punto o Encanadore que o mae venceer
no punto do Pau Alagoano os
oficias, o de punto e que nisto se vencem
com fute acta de estatuto: e punto lo que
d. appurada se entenda no dito punto
de Pau Alago e resuldo suo delle as
saias o racio pende o tempo mello-
rare para evita vencem no mesmo
dia cuya, que não gyroulo ai dias



Facilidade que esse juiz ouve mandar o
correio e correio-filhos com si fi deserto.
Dada a sentença no Tribunal de Puni-
cional onde se juzgou. Dada a sentença
ao Procurador de Fazenda para juzgar.
E como nenhuma mandado com afora
foi juzgado. E com efeitos efeitos
delle venha elle foi juzgado cumida
o juiz em seu nome juzgado cumida
E, seu Comitê Técnico, Fazenda
velho.

Antônio da Cunha
Adolfo Leal Passos.

Brasenhoce Almeida Oliveira
Mausca (Ox)
Amílcar Ribeiro Jilho
Roberto Paes

Comissão

Ano que chum de Fevereiro de 1929 fa-
ço estes contra o qual que o 16. fev.
Em, seu Comitê Técnico, Fazenda o
enunciado.

- Ch.
Presente-se ao Exmo Sr. Juiz Federal
Paraguassu, 11 de Fevereiro 1929
Antônio da Cunha

Datas

Esse ato supra rectifico este ato.

Lu, S. J. M. G. C. S. C. S. P. P. T. T. T. T. T. T. T. T. T.

Penitencia
Em seguida faze remuneração de um centavo
ao Exmº Pº Dr. Jair Feliciano Esq,
Perni Can. Soc. de P. P. T. T.

- Penitência -

Recebimento

35 Aos 14 de Fevereiro de 1929, me
foram entregues estes autos; fago este ter-
mo. Eu, Hormimio Lima, Esq. Jus' no impon-
mento do efectivo o escrevi.

CONCLUSÃO

Aos 14 dias do mes de Fevereiro de 1929
 faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal
 do que faço este termo. — Eu, J. A. M. A. M. A.
es Qued sub Qued

Ch

A. Lillooy e preparathy, a conclusão.
Curitiba, 14 fevereiro 1929
Penteado



DATA

Aos 14 dias do mes de Fevereiro de 1929
 me foram entregues estes autos: do que, para constar faço este
 termo. — Eu, J. A. M. A. M. A.
es Qued es Qued.

13 11: 7 80.

Embutimento do

3 cm

O estipicão que expedir
amis para o pagamento da
taxa judicial, dono
de m. 22 de fev: 1929

O Dr. @mico
Paulo Marques

JUNTADA
Aos 22 dias do mes de fev' 1929.
300 - co juntada da @mico Marques d' que faço
este termo. — Eu, Paul Marques es-
@mico es.

Conta -

Dr Jus -

300

Ibovos -

Anticadas, Tempos e certidões.



uma conta e repúls - 118rs
Instituto esel - 65rs 76.8rs
Pis - 79.8rs
Selos de pis - 7.8rs

Bm, 28 - Fev 1929

6 boques -
Paul Marques

N. 15
16

Imposto não lançado

República dos Estados



Unidos do Brasil

Collectoria das Rendas Federaes de Buritiuba

Exercicio de 1929

R\$ 2.500

A fls. do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector

pela quantia de dois mil e quinhentos reis
recebida do Snr. Raul Plaissant
proveniente de Taxa judicial

Collectoria Federal de

2

de 1929

em 22 de

O Collector,

Sarto Freitas

O Escrivão,

J. S. Guedes

Expediente do M. Juiz:

78



Sellos do

fls.:

300-



CONCLUSÃO

Aos 23 dias do mês de Fev de 1929

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal -
do que faço este termo. — Eu,

J. Antenor dos Prazeres.

Dz

- Julgo por sentença a presente ratificando
a protesto marítimo do vapor nacional
Cubatão para que produza os efeitos
de direito. — Papos ou cuelhos, dizer-se
instrumentos à parte para que
delle use quem de conveha.
Registre-se. Curitiba, 23 de
fevereiro de 1929.

Assinado Maria de Oliveira Soete

DATA

Aos 23 dias do mês de Fev de 1929

me foram entregues estes autos; do que, para o
termo. — Eu, J. Antenor dos Prazeres.

Omar dos Prazeres.

Certifico que encontrao
trazendo o qual foi enheque
o fato intressada. Confir
Em 26 - fev. 1929

J. Joaquim
Paulo M. Araujo

CERTIFICO, que a sentença do I.º foi devidamente
registrada; do que dou fé;
Coritiba, 26 de fev. de 1929

R. M. Araujo
Escrivão:

N.º -

Visto e carregado
P. 18 fev - 39
Detinido formal
G. J. P. L. P. 18 fev - 39.